

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
Rua Inconfidentes, 395 - Caixa Postal 621 - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140
Fone: (51) 3595-8000 - Fax: (51) 3595-8008 - CGC/MF nº 91683474/0001-30
e-mail: executiva@liberato.com.br URL: <http://www.liberato.com.br>

Of. Gab. Nº 092/2008

Novo Hamburgo, 11 de março de 2008.

Senhor Prefeito:

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e a Associação de Pais e Mestres da Fundação Liberato têm se dedicado intensamente a realizar um ensino de qualidade e promover a ciência e a tecnologia entre os estudantes brasileiros e estrangeiros, para que possam contribuir para um desenvolvimento humano sustentável.

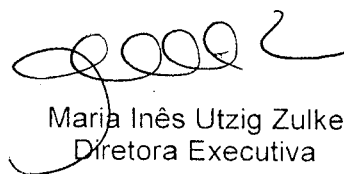
Estas atividades, porém, somente se tornam possíveis quando autoridades municipais percebem a importância do estímulo à pesquisa como estratégia fundamental para superar os desafios do futuro e mantém uma proposta permanente, capaz de motivar jovens estudantes a continuar buscando novas tecnologias que tornem a vida mais saudável para todos nós.

Queremos agradecer profundamente esta atitude visionária e pioneira de Vossa Excelência que tornou possível criar a "Lei Municipal Nº 1.598/2007 de 04 de junho de 2007" que concede subvenção social à Associação de Pais e Mestres da Fundação Liberato para administrar o projeto: PRÊMIO DE INCENTIVO À PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARLOS ARMANDO KOCH, para alunos classificados em 1º e 2º lugares na MOSTRATEC 2006 e que participarão de Feiras no exterior em 2007.

Por outro lado, queremos solicitar a Vossa Excelência a continuidade desta Lei para que possa atingir os alunos classificados pela MOSTRATEC em 2007 e que estarão apresentando seus projetos no Brasil e no exterior em 2008.

Certos da relevância deste prêmio que homenageia o ex-prefeito Carlos Armando Koch, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria Inês Utzig Zulke
Diretora Executiva

Exmo. Sr.
Jair Henrique Foscarini
MD. Prefeito Municipal de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo – RS

PASTA 7A	CORRESP. N.º 18
RECEBIDA EM 08/04/08	
63710/2008-0	
SOL: PROV.	

1) À Diretoria Administrativa
em 28.03.08

ROSELIA FOSCARINI
Matrícula 2268-8

2) Ao CME

P/ parecer

em 28.03.08

MARCIA ISABEL DA SILVA
Diretora Administrativa
SMED-NH

3) À Diretoria Administrativa

~~O Colegiado do C.M.E.~~

~~manifesta-se favorável~~

~~à concessão da subven-~~
~~ção solicitada.~~

Em 31/04/2008



4) A STCAS / CSM

em 04/04/08

MARCIA ISABEL DA SILVA
Diretora Administrativa
SMED-NH

5) À Seplan / Mara

Para indicar conta orça-
mentária.

em 10.04.2008

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

6) À STCAS - Central de Subvenções

A dotação orçamentária será
a seguinte: 1.01.02.05.03.00.
012.361.0003.2.021.02406.0000

em 22/04/2008
SILVIA R. MOSSMAN DOS SANTOS
Secretária de Planejamento
Matrícula 70840-2

7) À PGM / Sr. Jostevão

Reque minuta de projeto
de lei, bem como docu-
mentos e plans de trab-
lho (a minuta já foi en-
viada eletronicamente
em 28/04/2008).

em 08/05/2008

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

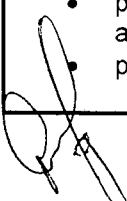
Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Mestres da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha			CNPJ 87.226.171/0001-11	
Endereço Rua Inconfidentes, 395 – Bairro Primavera				
Cidade Novo Hamburgo	UF RS	CEP 93340-140	DDD/Telefone (51) 35958000 – Ramal 429	
Conta Corrente 06.103112.0-6	Banco 041	Agência 0290	Praça de Pagamento Novo Hamburgo	
Nome do Responsável Felipe Cristóvão Petry			CPF 223.445.190/68	
CI / Órgão Exp. SSP-RS		Nº 6007563791	Função Presidente	
Endereço Rua Tristão de Alencar, 211 – Bairro Primavera			CEP 93340-130	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CNPJ/CPF	Esfera Administrativa
Endereço		

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Prêmio de Incentivo à Pesquisa em Ciência e Tecnologia Carlos Armando Koch	Período de Execução	
	Início Abril - 2008	Término Dezembro - 2008
Identificação A Associação de Pais e Mestres da Fundação Liberato, apoiadora da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – Mostratec, propõe a reedição do “Prêmio de Incentivo à Pesquisa em Ciência e Tecnologia Carlos Armando Koch” – no valor de R\$ 30.000,00, para as despesas de administração e de infraestrutura do projeto, deslocamento e hospedagem dos alunos cujos projetos científicos ou tecnológicos, apresentados na 22ª Mostratec, em 2007, foram classificados para participar de feiras no Brasil e no exterior, em 2008.		
Justificativa da Proposição Este prêmio à pesquisa em ciência e tecnologia fundamenta-se pela: • necessidade de estimular os estudantes em todos os níveis de escolaridade a desenvolverem projetos de pesquisa em ciência e tecnologia; • oportunidade que a comunidade tem de ser pró-ativa no fomento da ciência e da tecnologia, que são os alicerces básicos para o seu desenvolvimento estrutural; • viabilidade de transformar-se num fator desencadeador de ações futuras, mais abrangentes, tais como a instalação de um órgão voltado à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico em nível municipal; • possibilidade da criação de um comitê de ética em pesquisa, em nível municipal, para analisar e aprovar projetos elaborados por escolas da região; • possibilidade do município definir áreas prioritárias a serem atendidas via projetos de pesquisa.		



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - FI. 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Subvenção de valores: R\$ 30.000,00 para os projetos classificados.	Pagamento das despesas de, no mínimo, 14 passagens para alunos e 6 para professores orientadores de projetos classificados na 22ª Mostra.	- Pagamento das despesas de passagens, hospedagem e alimentação para 20 pessoas. - Pagamento para despesas de administração e infra-estrutura do projeto.	Passagens	20	Abril	Dezembro
			Diárias	20	Abril	Dezembro
			Estandes	14	Abril	Dezembro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total – R\$	Concedente – R\$	Proponente
Código	Especificação			
Rubrica	Passagens e diárias.	R\$ 24.000,00	30.000,000	
	Administração: organização e infra-estrutura da Feira.	R\$ 6.000,00		
Total Geral		30.000,00	30.000,00	



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – FI. 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
					R\$ 30.000,00	
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Proponente (Contrapartida)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



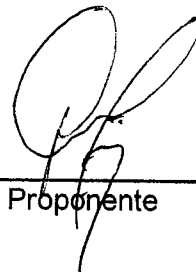
7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Novo Hamburgo, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Novo Hamburgo 25/03/2008

Local e data



PropONENTE

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DE PAIS E MESTRES DA FUND ESC TEC L S V DA CUNHA
CNPJ: 87.226.171/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:36:40 do dia 08/05/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2008.

Código de controle da certidão: **0EB3.AE23.E762.B64E**

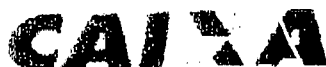
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

CAIXA**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 87226171/0001-11**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E MESTRES DA FUND ESC TEC L S V DA CUNHA**Endereço:** R INCONFIDENTES 395 / PRIMAVERA / NOVO HAMBURGO / RS /
93240-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2008 a 24/05/2008**Certificação Número:** 2008042513145490932750

Informação obtida em 25/04/2008, às 13:14:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 040472008-19024070

Nome: ASSOC DE PAIS E MEST FUND ESC TEC LIBERATO S V
CUNHA
CNPJ: 87.226.171/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 07/03/2008.
Válida até 03/09/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, com sede nesta Cidade e Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Comarca, sob o nº 451, no Livro A nº 2, às fls. 38 vº, em 11 de dezembro de 1973.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA continuará com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei, não acarretará nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

MIGUEL HENRIQUE SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RUY GRINCH STUCKY
Resp. p. Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ALVARÁ

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E FUNDAMENTO ESC. TEC. LIBERATO SALZANO
RUA DA CUNHA - APM LIBERATO
FONE: 55451-3995

INTERESSE MUNICIPAL: 55451

2007 Organizações Beneficentes

Alvará nº 001/2007 de 05 de abril de 2005

Novo Hamburgo, 05 de abril de 2005

Diego Martinez
SEC. IND. COM. SERV.
SEMIO

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.226.171/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1974
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E MESTRES DA FUND ESC TEC L S V DA CUNHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R INCONFIDENTES	NÚMERO 395	COMPLEMENTO	
CEP 93.340-140	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **2/4/2007** às **09:25:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que no arquivo referente aos documentos do **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, cujo estatuto se acha registrado no livro A nº 2 de Registro de Sociedades Civas, em 11 de dezembro de 1973, à folha 38v, sob n.º 451, foram arquivados, nesta data, documentos pelos quais vê-se a seguinte composição de sua diretoria, gestão 2006/2008: Presidente, Felipe Cristóvão Petry; Vice – Presidenta, Maurício Alcides Saul; 1ª Secretária, Mariane Braatz Kogler; 2º Secretário, Ademir Dala Vechia; 1º Tesoureiro, Belmiro Elói Bauer e 2º Tesoureiro, Solange Bianco Borges Romeiro. O referido é verdade. Dou fé.

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2006.

Carlos Antônio Ludvig
Escrevente

R\$ 4,10

cando lavuada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, secretário, e pelo presidente secretário: Offitige presidente: P. H. E.
 Com tempo: Por decisão da diretoria, resolveu-se fazer atas em folhas avulsas, digitadas, encadernadas a serem arquivadas na secretaria da APM. Portanto, a partir da reunião de 5 de julho de 2005, as atas não mais foram registradas neste livro. Apenas ainda constam as atas de eleição de diretoria, de assembleias gerais. Offitige

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres - APM - de 1º de julho de 2006 para eleição de Diretoria

Às 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis), no Módulo Desportivo e Cultural da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, na rua Inconfidentes, nº 395, no Bairro Primavera, em Novo Hamburgo, às 8h e 30 min, em segunda chamada, realizou-se uma assembleia geral ordinária da Associação de Pais e Mestres - APM -, conforme edital de convocação publicado na imprensa em 29 (vinte e nove) de maio de 2006, com o objetivo de eleger a nova diretoria da entidade para o período 2006/2008. O presidente em exercício, Sr. Renato Fracassi, abriu os trabalhos falando sobre o papel da APM na Fundação e sobre a importância da participação dos pais na entidade. Discorreu sobre o trabalho realizado nesses dois anos de gestão e agradeceu a todos que, de alguma maneira, colaboraram. Apresentou os componentes da única chapa inscrita, a qual foi eleita por aclamação de todos os presentes, entre os quais pais e professores. A nova diretoria eleita está constituída da seguinte forma: presidente: Felipe Cristóvão Petry; vice-presidente: Maurício Alcides Saul; primeiro-secretário: Mariane Braatz Kogler; segundo-secretário: Ademir Dala Vechia; primeiro-tesoureiro: Belmiro

Elói Bauer; segundo tesoureiro: Solange Bianco Borges Romeiro; conselho fiscal: Neli Santos da Silveira, João Ernesto Menin, Vanderlei Leopoldo Kulzer. Eleita a diretoria, o presidente em exercício passou a palavra ao presidente eleito, Sr. Felipe Petry, que agradeceu a confiança de todos e conclamou todos os presentes a participarem da entidade. Anunciou a realização da primeira reunião da nova diretoria eleita no dia 11 (onze) de julho, às 20 horas. Concluídos os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada às 9h 15 min, ficando lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, Silvana Finger, e pelo presidente em exercício, Sr. Renato Fracassi, além da nova diretoria a ser empossada.

Secretária: Finger

Presidente: Petry

Maurício

Paul

Ata de posse da diretoria da APM de 11 de Julho de 2006.

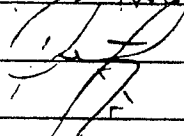
Aos onze dias do mês de julho de dois mil e seis, no sala do Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Liberto, às vinte horas, realizou-se a reunião de posse da diretoria da APM eleita na assembleia geral ordinária de primeiro de julho de dois mil e seis, assim constituída: Felipe Cristóvão Petry - presidente; Maurício Alcides Souto - vice-presidente; Maricene Bredy Kogler - primeira-secretária; Ademir Dala Vecchio - segundo-secretário; Belmine Elói Bauer - primeiro-tesoureiro; Solange Bianco Borges Romeiro - segunda-tesoureira; Neli Santos da Silveira, João Ernesto Menin, Vanderlei Leopoldo Kulzer - conselho fiscal. O presidente eleito, Felipe Cristóvão Petry, abriu os trabalhos, agradecendo à diretoria que encerrou seu mandato, por todo o empenho e trabalho realizado e afirmou que seguirá o trabalho para que seja uma APM unida e que administre os recursos, visando a melhoria do ensino. Passou a palavra para o ex-presidente, Renato Flores Fracassi que deu seu sucesso à nova diretoria e demonstrou satisfação que o Sr.

Felipe continue o trabalho, afirmando ainda que participará até o final do ano como colaborador. Após o secretário executivo da Fundação, Leo Weber, agradecer em nome da direção à equipe do Senhor Renato e desejar as boas vindas ao Senhor Felipe e sua equipe. O presidente, Felipe Cristiano Petry, solicitou que a ex-secretária leria as atas anteriores que foram aprovadas, após passou a palavra para cada componente da equipe para que fizesse sua apresentação. A seguir, o presidente passou a palavra ao secretário Leo Weber que solicitou em nome do presidente do MOSTRAT-EC, desvincular as contas de Hotelaria e do Fundo de Viagem. Por isso decidiu-se convidar a Comissão Central para uma reunião com a APM. Seguindo a pauta, o secretário informou que a professora Dalva do curso de Química solicitou ajuda na passagem a Florianópolis para acompanhar o aluno premiado para a SBPC. A diretoria decidiu pagar as passagens de ida e volta da professora e do aluno. Outra reivindicação veio do curso de Eletrotécnica para pagar o curso Automação de Processos Industriais para um professor do curso, a diretoria aprovou uma verba a ser definida para cada curso da escola e com essa verba o curso pode decidir a aplicação mais conveniente. Então o presidente do grêmio estudantil fez a entrega e prestação de contas da Festa de São João realizada no dia oito de julho. Concluiu que a festa foi uma retomada dessa festa e que a participação foi boa por parte dos alunos, porém contando com professores, funcionários, pais e pessoas da comunidade houve pouco lucro. O secretário Leo Weber comunicou um incidente ocorrido com a mãe que reside defronte a escola, pois constavam vendas de bebida alcoólica. A direção tomou as devidas providências e, seguindo a pauta do dia, comunicou, ainda, a intenção de realizar um curso de Formação de Instrutores - NR-10 para professores da Fundação, este curso foi esclarecido pelo professor Jorge que relembra a importância para a escola, pois possibilitaria dar o curso. O secretário Leo Weber comunicou que o maestro do grupo vocal tem o pagamento garantido até julho e que estão aguardando retorno da empresa que fez um projeto cultural que visa captação de recurso para este fim. Por último falou-se sobre o Projeto do Ginásio de Esportes que é necessário, pois o ginásio próximo às salas de aula não é adequado. Sugeri-se fazer

0004

Fl. 04

promoverem para captar recursos para este fim em que todos os
cursos se envolvem e viabilize a realização do Projeto. Não havendo
mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e duas
horas, ficando lavrada a presente ata que será assinada pelo
presidente e demais membros da diretoria.



João, Maria N. Kyr



1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELÃO E REGISTRADOR



Certifico que a presente ata foi arquivada, nesta data, na pasta da
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA
TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA. Dê que dou fé *****

Novo Hamburgo, 18/07/2006

Carlos Antonio Ludwig - Escrevente

Aos 29 (vinte e nove) dias do mes de setem-
bro de 1973 (num mil novecentos e setenta e tres) às 8h e 30 min.,
compareceram a sede da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vi-
eira da Cunha, as pessoas abaixo assinadas e identificadas, para a
Assembléia Geral da Instituição da Associação de Pais e Mestres des-
ta Escola. Orlando Razzera, brasileiro, casado, professor, rua Fer-
nando Machado nº 839, apto. 71, Porto Alegre; Carlos Luiz Puiel, bra-
sileiro, casado, tabelião, rua Joaquin Nabuco, 1852, Novo Hamburgo;
José Spaniol, brasileiro, casado, professor, rua Conguçu, 50, Novo
Hamburgo; Maria Luiza Fracasso da Cunha, brasileira, solteira, deti-
lógrafa, BR 118, 2418, Novo Hamburgo; Oswaldo Schury, brasileiro, ca-
sado, engenheiro, rua Joaquin Nabuco, Novo Hamburgo; Maurício Arti-
go, brasileiro, casado, professor, rua Dr. Vicente de Paula Dutra,
81, apto. 403, Porto Alegre; Roberto Chittoni Fº, brasileiro, casado,
dentista, rua Bento Gonçalves, Novo Hamburgo; Maria Carmen Dienl, -
brasileira, solteira, contadora, rua Pinto Bandeira 120, Novo Ham-
burgo; Zaira Regina da Silva, brasileira, solteira, datilógrafa, rua
Epitácio Pessoa, 810, Novo Hamburgo; Alberto Steenburgo, brasilei-
ro, casado, industrial, rua Olga Jancoeki, 128, Esteio; Pedro -
Egon Wacker, brasileiro, casado, comerciante, rua Anita Garibaldi,
24, Novo Hamburgo; Heradio Moreira Gil, brasileiro, casado, funcioná-
rio Público, rua e Machado de Assis 671, Novo Hamburgo; Irineu Lu-
ciano Seffrin, brasileiro, casado, professor, rua 15 de novembro, 33
Capiranga; Carlos Gundrum Senger, brasileiro, casado, contabilista,
rua Eng. Jorge Schury, 1766, Novo Hamburgo; Maria de Lurdes V. Dias,
brasileira, casada, lides doméstica, rua Xingú, 215, Novo Hamburgo;
Luiz Vieira Franco, brasileiro, casado, ferroviário, rua La Salle,
259, Canoas; Paulo Stefani, brasileiro, casado, professor, rua Hen-
rique D'Ávila, 882, São Sebastião do Cai; Nivalda de Gomes, brasi-
leira, casada, lides doméstica, rua 24 de agosto, 177, apto 4, Es-
teio; Almira Locaria Feilstrocker, brasileira, casada, lides domés-
tica, rua do portão 1249, Estância Velha; Antonio Ernel, brasileira,
casada, aposentado, rua Osvaldo Cruz, 1072, Novo Hamburgo; Francis-
co de Paula L. Pires, brasileiro, casado, sapateiro, rua Tupi, 578,
Novo Hamburgo; Osvaldina Koch, brasileira, casada, lides doméstica,
rua Senador Salgado Filho, 55, Canoas; Miguel Maria de Azevedo, bra-
sileiro, casado, professor, rua do Parque, s/nº, Estância Velha.

Fl. 2
p. 21

Remy Antonio Pacheco, brasileiro, casado, industrial, rua Gonçalo de Carvalho, 439, apto. 1, Porto Alegre; Orlando Verisco, brasileiro, casado, Viajante, rua do Portão 157, Novo Hamburgo; Olga A.P. Silveira, brasileira, casada, lides domésticas, rua Engenheiro Rebolsas, 42, Canoas; Serilo Mewins, brasileiro, casado, contabilista, rua Inconfidentes, 151, Novo Hamburgo; Paulo A. M. Spohr, brasileiro, casado, industrialista, rua Clemente Pinto, 104, São Leopoldo; Aloysio José Henemann, brasileiro, casado, industrial, rua Presidente Lucena, 3840, Estancia Velha; Bruno Julio Kielling, brasileiro, casado, representante autônomo, rua Machado de Assis, 617, Novo Hamburgo; Salomão Akcelrud, brasileiro, casado, advogado, Avenida Getúlio Vargas, 1837, apto. 12, Canoas; Amândio Kramer Almeida, brasileiro, casado, eletricitário, rua Inácio Ferreira, 115, Vacaria; Erwin Wudel, apátrida, casado, técnico, rua Machado de Assis 751, Novo Hamburgo; Ilceu Carvalho, brasileiro, casado, eletricitário, rua Dona Josefina, 47, Canoas; Maria da Conceição X. Weibert, brasileira, casada, professora, rua General Neto, 109, apto. 53, Novo Hamburgo; Flávio Elias Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, rua Jaci Porto, 1099, São Leopoldo; Nibel Goletti, brasileiro, casado, travador, rua das Figueiras, 129, Novo Hamburgo; Fernando Fabiano Rosa, brasileiro, casado, professor, rua Benjamin Constant, 389, Novo Hamburgo; Terezinha Ivarne Groth, brasileira, casada, professora, Av. Getúlio Vargas, 1077, São Leopoldo; Ruth Barbosa Chittoni, brasileira, casada, lides domésticas, rua Bento Gonçalves, 2328, Novo Hamburgo; Adilar Giuseppe Bertuol, brasileiro, casado, comerciante, rua 15 de Janeiro, 360, Canoas; João Carlos Kruse, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, rua Magalhães Calvêt, 837, Novo Hamburgo; José Marcelino Poersch, brasileiro, casado, professor, rua Lindolfo Collor, 999, São Leopoldo; Raul de Souza Nunes, brasileiro, casado, vigilante, rua Iguaçu 97, Novo Hamburgo; Nelson Kirst, brasileiro, casado, comerciante, Av. Pedro Adams Filho, 4997, Novo Hamburgo; João Oscar Breier, brasileiro, casado, motorista, rua Sergipe 404, São Leopoldo; Ondina de Lima, brasileira, casada, funcionária Pública, rua Marcio Cardoso, 42, São Leopoldo; Anildo Krai, brasileiro, casado, eletrici-
stano, rua Içó, 129, Novo Hamburgo; Osvaldo Frederico Scherer, brasileiro, casado, eletricitário, rua Gonzaga 154, São Leopoldo; Adão da Silva Cardoso, brasileiro, casado, aposentado, Avenida Padre Calvêt, 1973, Esteio; Darcy da Cunha Martins, brasileiro, casado, ferroviário, rua Santo Amaro, 171, Esteio; Eno Kohl, brasileiro, casado, professor, Avenida Protásio Alves, 2000, Porto Alegre

p. 32/ 110

Euemar Antonio V. de Paula, brasileiro, casado, professor, rua D. Pedro, 109, apto. 1, Esteio; Ivo Molter, brasileiro, casado, aposentado, rua Osvaldo Cruz, 407, Novo Hamburgo; Ligia Maria Bohn, brasileira, casada, professora, rua General Osório, 840, Novo Hamburgo; Isaura Helena Zeni Fleck, brasileira, casada, auxiliar de contabilidade, rua Ubatuba, 81, Novo Hamburgo; Edelfrido Antunes, brasileiro, casado, farmacêutico, rua Anita Garibaldi, 58, Novo Hamburgo; Moacir de Silva Ritter, brasileiro, casado, professor, rua Laurindo, 415, apto. 220, Porto Alegre; Gilberto Stolz, brasileiro, casado, professor, rua Barão de Amazonas, 585, apto. 108, Porto Alegre; Alexandre Nelson Ritzel, brasileiro, solteiro, professor, rua Tupinambá, 187, Novo Hamburgo; Ellen Ruth Schneider, brasileira, casada, lides domésticas, rua Gomes Portinho, 146, Novo Hamburgo; Arno Adelberto Bohn, brasileiro, casado, industrial, rua General Osório, 840, Novo Hamburgo; Loreno Carlos Franck, brasileiro, casado, bancário, Avenida Independência 700, São Leopoldo; João Osmar Lima dos Santos, brasileiro, casado, sapateiro, rua Jaguari 520, Novo Hamburgo; Pedro Alves dos Santos, brasileiro, casado, Militar, rua São Domingos, 1494, São Leopoldo; Maria Cecília de A. Abel, brasileira, casada, funcionária pública, rua 24 de Maio, 943, Novo Hamburgo; Paulo Migliavasco, brasileiro, casado, eletricitário, rua Santo Antonio 701, São Leopoldo; Newton José de Silva, brasileiro, casado, funcionário público, rua Nilo Peçanha 521, Novo Hamburgo; Darcy Vargas, brasileiro, casado, industrial, rua Nilo Peçanha, 537, Novo Hamburgo; Eduardo Haitner, brasileiro, casado, motorista, rua Giruá, 102, Novo Hamburgo; Cyllon Ináldade Schmidt, brasileiro, casado, funcionário público, rua General Osório, 285, Novo Hamburgo; Dilva C.V. Marangon, brasileira, casada, lides domésticas, rua 15 de Janeiro, 511, Novo Hamburgo; Marie Dorothea Finger, brasileira, casada, secretária, rua Barão de Itaipu, 211, Novo Hamburgo; Nelly Iolanda, Z. Knack, brasileira, viúva, industrial, rua 1º de Maio, 82, Sapiranga; Lauro Edir Steigleder, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Pedro Adolpho Filho, 5451, Novo Hamburgo; Germano E. Moshlecke, brasileiro, casado, comerciante, rua Confraternização, 814, Novo Hamburgo; Lúcia Agostini, brasileiro, casado, motorista, Avenida Victor Kessler, 210, Canoas; José Carlos Duprat, brasileiro, casado, comerciante, rua Boa Saúde, 946, Novo Hamburgo; Waldir Costa, brasileiro, casado, eletricitário, rua Padre Claret, 616, Esteio; Alfredo Gonçalves Galcobene, brasileiro, casado, bancário, rua Domingos de Almeida, 218, Novo Hamburgo; Oscar Alfredo Geiger, brasileiro, casado, industrial, rua Reimundo Correa, 349, Novo Hamburgo; Alcides Severi de Moura, brasileiro, casado, Técnico industrial,

rua Flores de Cunha, 882, São Leopoldo; Carlos Renato Agat, brasileiro, casado, professor, rua 25 de Julho, 811, Novo Hamburgo; Sueli Gloria Santana Copetti, brasileira, casada, professora, rua Marcellino Dias, 398, Novo Hamburgo; José Waldomiro Roerig, brasileiro, casado, professor, rua Visconde de Taunay, 585, Novo Hamburgo; Paulo Eduardo Pastra, brasileiro, casado, professor, rua Augusto Pestana, 217, Porto Alegre; Lúcia Spaniol, brasileira, casada, professora, rua Benguê, 50, Novo Hamburgo; Edny Oscar Schroeder, brasileiro, casado, professor, rua Marcelo Gama, 1340, apto. 308, Porto Alegre; Jerry Pawlowsky, brasileiro, casado, professor, rua 7 de Abril, 813, apto. 203, Canoas; Maria do Carmo Girarde Araripa, brasileira, solteira, professora, rua General Caldwell, 705, apto. 31, Porto Alegre; Gervásio Engelhardt, brasileiro, casado, professor, rua Praça Arenha, 697, Novo Hamburgo; Yedau Cochler Ferreira Pinto, brasileiro, solteiro, professor, rua São Pedro, 53, Sapiranga; Selvírio Rütter, brasileiro, casado, professor, rua Portão, 1878, Estância Velha; José Edevaldo Pulz, brasileiro, casado, professor, rua São Pedro do Sul, 97, Novo Hamburgo; Adalberto A. Snel, brasileiro, casado, advogado, rua Major Bender, 178, Novo Hamburgo; Iomara Teresinha Groth, brasileira, casada, auxiliar de Ensino, rua 15 de Janeiro, 330, apto. 73, Canoas; Carlos Ibalhoi Garcia Geiseler, brasileiro, casado, professor, rua dos Andradas 913, apto. 1704, Porto Alegre; Kurt Elicker, brasileiro, casado, professor, rua Arariboia 28, Novo Hamburgo; Manoel Macedo Pereira, brasileiro, casado, professor, rua Demétrio Ribeiro 1094, apto. 33, Porto Alegre; Gilberto Lucilo de Madeiros, brasileiro, casado, professor, Praça Marechal Deodoro 170, apto. 102, Porto Alegre; Henrique Paulo Engel, brasileiro, solteiro, rua Santo Antonio 88, Porto Alegre; Leila Maria Retinetti Schettert, brasileira, casada, professora, rua Visconde do Marval, 677, apto. 303, Porto Alegre; Adolf Sajovic, brasileiro, casado, professor, rua Independência 1087, apto. 804, Porto Alegre; Tamar Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, auxiliar de Ensino, rua Vidal de Negreiros, 124, Novo Hamburgo; Theobaldo Rauber, brasileiro, casado, professor, rua 24 de outubro 1243, apto. 28, Porto Alegre; Clélia Silveira Martins, brasileira, casada, professora, rua 7 de setembro 535, Sapucaia do Sul; Eugen Romeo Lawall, brasileiro, casado, professor, rua Roque Gonzales, 242, apto. 208, Porto Alegre; João Plácido de Borba, brasileiro, casado, eletricitário, rua Colônia 47, Novo Hamburgo; Cláudio Lúcio de Cruz Demutti, brasileiro, casado, professor, Avenida Presidente Vargas 812, Estância Velha; Angela Maria Michel, brasileira, solteira, telefonista, rua Guilherme Springer, 51, Novo Hamburgo; Carlinda Teixeira, brasilei

1521
810

rt. casado, escriturária, rua graça Aranha 408, Novo Hamburgo; An-
teris Möbscher, brasileira, casada, lides domésticas, rua Bento -
Sergalves, 191, Esteio; Ivo Egon Feltes, brasileiro, casado, auxi-
liar de disciplina, rua Guarujá, 506, Novo Hamburgo; Adão Freitas
de Almeida, brasileiro, casado, militar, rua Brigadeiro Ivo Bor-
ges, 142, Canoas; Paulo Renato Beck, brasileiro, solteiro, datilô-
grafo, BR 116, 2776, Novo Hamburgo; Vanderlan de Rosa Fagundes,
brasileiro, casado, auxiliar de disciplina, rua Guarujá, 1020, No-
vo Hamburgo; Darcy Evaristo da Rosa, brasileiro, casado, engenhei-
ro, rua Julio Verne, 796, Porto Alegre; Flávio da Rosa Fagundes,
brasileiro, casado, motorista, rua tapes, 404, Novo Hamburgo; João
Otto Jung, brasileiro, casado, aposentado, rua Pinto Bandeira, 144
Novo Hamburgo; Vanderlan Simor, brasileiro, casado, bibliotecá-
rio, rua Epitácio Pessoa 1095, Novo Hamburgo; Sandra Maria Domin-
gues Kuplich, brasileira, casada, escriturária, rua 15 de Novem-
bro, 148, Novo Hamburgo; Claudete Marques da Silva, brasileira, ca-
sada, tesoureira, rua Vidal de Negreiros, 124, Novo Hamburgo; Vil-
mar Margarites da Cunha, brasileiro, casado, almoxarife, rua Luiz
Afonso, 629, apto. 21, Porto Alegre; Kurt P. Lipp, brasileiro, casa-
do, técnico administrativo, rua General Osório, 1142, Novo Hambur-
go; Américo Copetti, brasileiro, casado, bancário, rua Marcílio -
Dias, 298, Novo Hamburgo; Patronio Bossle, brasileiro, casado, cor-
retor, rua Joaquim Pedro Soares, 288, apto 201, Novo Hamburgo; Hip-
polyto Brum, brasileiro, casado, advogado, rua Joaquim Pedro Soa-
res, 125, Novo Hamburgo. Dando abertura a Sessão, o Diretor da -
Fundação, professor Orlando Razzera, saudou os presentes, instalan-
do, logo a seguir, a mesa de trabalhos que foi composta pelo pro-
fessor Orlando Razzera, Diretor da Fundação; Dr. Adalberto Alexan-
dre Snel - Assessor Jurídico da Fundação; professor Carlos Ibalhoi
Garcia Geissler - 1º secretário da mesa; professor José Spaniol -
2º secretário; Contadora Maria Carmen Diehl - secretária de ata
e, como representante dos pais, a professora Ligia Maria Bohn, que
presidiu os trabalhos. Uma vez instalada a mesa, a presidenta deu
sequência à Sessão, solicitando ao 1º secretário, que procedesse
à leitura do Regimento dos trabalhos. À seguir, foi constituída a
comissão de redação final do Estatuto da Associação, com atribui-
ções de dar fórmula vernácula, coerência e introduzir, se necessá-
rio, artigos explicativos. Esta comissão ficou integrada pela pro-
fessora Terezinha Groth e Dr. Américo Copetti, como represen-
tes dos Pais e dos Professores e Dr. Adalberto Alexandre Snel, Car-
los Ibalhoi Garcia Geissler e José Spaniol pela Fundação. Em pros-
seguimento à reunião, foi efetuada a leitura do anteprojeto do Es-
tatuto e, após aprovação de artigo por artigo, com as respectivas
emendas, sugeridas pelo plenário, tomou a seguinte forma:

16

1621

TÍTULO I
CAPÍTULO ÚNICO

Da denominação, fins, sede e tempo de duração

Art. 1º - Fica constituída a Associação de Pais e Mestres da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, pessoa jurídica de direito privado, que se regerá por este Estatuto.

Art. 2º - A Associação terá como objeto essencial: integrar a Comunidade, o Poder Público, a Escola e a Família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo.

Art. 3º - A Associação tem as seguintes finalidades:

a) interessar os membros da comunidade social nas atividades da Escola;

b) promover a aproximação entre pais e professores;

c) solucionar dentro da perfeita harmonia que deve caracterizar o trinômio PAIS-MESTRES-ALUNOS, problemas que afetam direta ou indiretamente as atividades educacionais;

d) propugnar pelo aperfeiçoamento sócio-cultural dos Associados procurando inclusive a difusão dos princípios educativos relativos à vida no lar;

e) interessar-se pelo aluno diplomado encaminhando-o aos locais de trabalho;

f) auxiliar os órgãos Assistenciais do Estabelecimento de Ensino;

g) proporcionar a participação da família na Escola e, da Escola na Comunidade;

h) colaborar com a administração da Escola;

i) responsabilizar-se, diretamente, pela manutenção e pelo funcionamento regular da cooperativa e dos serviços de alimentação da Escola;

j) estimular atividades recreativas e esportivas e participar das solenidades escolares;

l) colaborar na seleção de candidatos e bolsas de estudos e isenção de pagamento da anuidade escolar.

Art. 4º - A Associação terá por foro e sede a cidade de Novo Hamburgo e será constituída de pais, alunos, professores e de outros elementos da comunidade interessados em cooperar na tarefa educativa.

Art. 5º - O tempo de duração da Associação será indeterminado.

f 2
21

El

TITULO II
CAPÍTULO PRIMEIRO
Da Diretoria - composição

Art. 6º - A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação e compor-se-á de:

Diretor da Fundação - Membro nato;

Presidente - pai de aluno ou responsável por aluno;

Vice-presidente - pai de aluno ou responsável por aluno;

1º Secretário - professor;

2º Secretário - pai de aluno ou responsável por aluno;

1º Tesoureiro - professor;

2º Tesoureiro - pai de aluno ou responsável por aluno;

Conselho Fiscal - 2 pais de alunos ou 2 responsáveis por alunos e um professor e, analogamente, para a suplência.

Art. 7º - O Conselho Fiscal será constituído de 3 elementos.

Art. 8º - Ao Conselho Fiscal cabe:

a) examinar as contas, livros e artigos quando o entender;

b) emitir parecer sobre o balanço geral que for elaborado no termo do mandato;

c) convocar a Assembleia Geral Ordinária se o presidente não o fizer na época que for determinada pelo Regimento Interno;

d) convocar extraordinariamente a Assembleia Geral quando o entender necessário.

Parágrafo Único - para cada membro efetivo do Conselho Fiscal haverá um suplente que assumirá no impedimento do titular.

Art. 9º - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral para um mandato de um ano, mediante chapas previamente registradas.

Parágrafo Único - O Diretor da Fundação é membro nato da Diretoria, com direito ao voto de minerva.

CAPÍTULO SEGUNDO
Da Diretoria - atribuições

Art. 10º - São atribuições da Diretoria:

a) dirigir as atividades da Associação e gerir seus interesses financeiros de acordo com o presente Estatuto;

b) cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas das Assembleias Gerais e das reuniões;

c) organizar o calendário das atividades, podendo ser flexível segundo exigências e necessidades.

88
121
Art. 11 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo Único - As reuniões da Diretoria funcionarão regularmente com a presença de quatro membros eleitos.

Art. 12 - Compete ao presidente:

- a) representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- c) autorizar o pagamento de despesas;
- d) apresentar relatório de atividades da Associação por ocasião do encerramento do mandato;
- e) movimentar contas bancárias juntamente com o tesoureiro.

Art. 13 - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências ocasionais.

Art. 14 - Compete ao 1º Secretário:

- a) redigir e ler as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- b) receber, redigir e firmar a correspondência ordinária;
- c) atender ao expediente em geral;
- d) manter em dia o arquivo.

Art. 15 - Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário, e substituí-lo em seus impedimentos ou ausências ocasionais.

Art. 16 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) o movimento de caixa;
- b) movimentar as contas bancárias, devendo, para tanto, emitir e assinar cheques nominais juntamente com o presidente;
- c) assinar recibos;
- d) manter em dia a escrituração e o arquivo próprios;
- e) apresentar balanços de receita e de despesa sempre que lhe forem solicitados;
- f) elaborar balanço geral que integrará o relatório do Presidente ao termo do mandato.

Art. 17 - compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos ou ausências ocasionais.

Art. 18 - A Diretoria poderá nomear comissões de sócios, com determinadas atribuições específicas.

TÍTULO III

CAPÍTULO ÚNICO

Das sócios - deveres e prerrogativas

Art.19 - Poderão ser admitidos como sócios da Associação de Pais e Mestres:

- pai de aluno ou responsável por aluno;
- professor da Fundação;
- aluno;
- pessoa da comunidade que queira prestar serviços à Fundação;

Art.20 - A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- a) fundadores;
- b) natos;
- c) comunitários;
- d) beneméritos;
- e) beneficiários.

§ 1º - São SÓCIOS FUNDADORES todas as pessoas que firmaram o termo de instituição da Associação no dia 29 de setembro de 1973.

§ 2º - Os pais dos alunos ou responsáveis por alunos e os professores da Escola são membros natos da Associação e constituem a categoria de SÓCIOS NATOS.

§ 3º - As pessoas da comunidade que desejarem prestar serviços à Fundação, poderão ser admitidas na Associação, quando apresentadas por um sócio nato e aprovadas pela Diretoria, passando a formar a categoria dos SÓCIOS COMUNITÁRIOS.

§ 4º - Constituem a categoria de SÓCIOS BENEMÉRITOS as pessoas que, pertencendo ou não à Associação, prestarem serviços relevantes à Fundação e assim forem considerados pela Assembleia Geral por indicação da Diretoria.

§ 5º - Todos os alunos matriculados na Escola constituirão a categoria de SÓCIOS BENEFICIÁRIOS tendo, somente, os maiores de 18 anos, direito a votar.

Art.21 - O afastamento do Associado dar-se-á:

- a) a pedido;
- b) automaticamente, quando o associado perder o vínculo natural com a Escola, a não ser que manifeste desejo de continuar pertencendo à Associação;
- c) por ato da diretoria, quando as ações dos sócios forem incompatíveis com os objetivos da Associação, após ter sido facultada ao acusado ampla defesa.

Art.22 - São deveres dos sócios:

- a) comparecer às reuniões e às solenidades escolares;
- b) colaborar com os órgãos administrativos da Fundação;
- c) integrar, quando solicitados, comissões auxiliares e desempenhar os cargos que lhes forem confiados.

p. 10
121

Art. 23 - São prerrogativas dos sócios:

- a) votar e ser votado atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) participar de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da Escola.

TÍTULO IV

CAPÍTULO ÚNICO

Assembléias - disposições gerais

Art. 24 - A Assembléia Geral reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, para apreciar o relatório da Diretoria cujo mandato se encerra e para eleger os membros da nova Diretoria.

Art. 25 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Fiscal, pelo Diretor da Escola, ou por 30 pais de alunos ou responsáveis por alunos.

Art. 26 - As Assembléias Gerais funcionarão, validamente, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, cinquenta sócios, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Único - Nas Assembléias Gerais terão direito a voto os pais de alunos ou responsáveis por alunos, os alunos maiores de 18 anos, os professores da Escola, os membros do Conselho Técnico Deliberativo da Fundação, o Diretor Executivo da Fundação e os membros do Conselho de Curadores da Fundação.

Art. 27 - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) alterar o Estatuto da Associação, desde que tenha o quorum mínimo de cinquenta sócios;
- b) destituir qualquer membro da Diretoria e preencher - as vagas que houver;
- c) deliberar, soberanamente, sobre qualquer assunto que lhe for submetido e que constar da ordem do dia.

Parágrafo Único - Todas as Assembléias Gerais serão presididas e secretariadas por pessoas destacadas do plenário e que não exerçam cargos diretivos na Associação.

TÍTULO V

CAPÍTULO PRIMEIRO

Do Regimento Interno

Art. 28 - A Diretoria elaborará um Regimento Interno que complementará este Estatuto e regulamentará a ordem interna da Associação.

Parágrafo Único - O Regimento Interno disporá sobre a época de realização da Assembleia Geral Ordinária e a forma de convocação das Assembleias Gerais, além de outras disposições, e critério da Diretoria.

Art. 22 - As disposições do Regimento Interno terão vigência enquanto não forem revogadas pela Assembleia Geral, ou não forem revogadas ou modificadas pela própria Diretoria.

CAPÍTULO SEGUNDO

Do Patrimônio

Art. 20 - O Patrimônio da Associação será constituído de:

- doações;
- subvenções e auxílios;
- rendas eventuais;
- contribuições dos sócios.

CAPÍTULO TERCEIRO

Da Dissolução

Art. 31 - A Associação extingue-se por deliberação de Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim e com a presença mínima de cinquenta por cento dos sócios.

Parágrafo Único - Em caso de extinção, o patrimônio Social da Associação passará à plena propriedade da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

CAPÍTULO QUARTO

Das Disposições Finais

Art. 32 - É vedada a remuneração de qualquer cargo da Administração da Associação.

Art. 33 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos - na Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 34 - Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 35 - A Associação não fará remessas de dinheiro ao exterior.

Atende-se na ordem do dia, procedeu-se a eleição da Diretoria. Foi apresentada chapa sugestão com os seguintes nomes:

Presidente: Dr. Roberto Chittoni F.

Vice-presidente: Dr. Carlos Luiz Poel

1º Secretário: Prof. Carlos Ibsinho Garcia Weissler

2º Secretário: Engº Osvaldo Schury

1º Tesoureiro: Prof. Carlos Renato Angat

2º Tesoureiro: Lauro Edimo Steigleder

Conselho Fiscal: Dr. Américo Copetti, Kurt Lipp e prof. Kurt Eickert

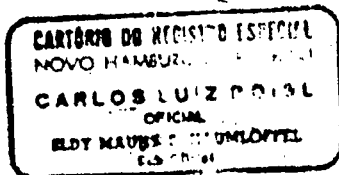
Suplentes: Patronio Bessle, José Nunes Cardiga e prof. Maurício Brito.

Posta em votação, esta chapa foi eleita por aclamação e unanimidade. A seguir a Diretoria eleita foi empossada. E, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Diretor da Fundação - agradeceu a presença dos pais e professores, reafirmando sua confiança na colaboração de todos para o bom funcionamento da Associação e dando por encerrada a sessão. E, como nada mais houvesse a ser registrado, lavrei e presente ata. Novo Hamburgo, 29 de setembro de 1973.

Registrado e arquivado em 11 de dezembro
de 1973 no livro nº 2 de registro de -
Societários Cont. às fls 381.º Sob 04.º -
4151 de ordem

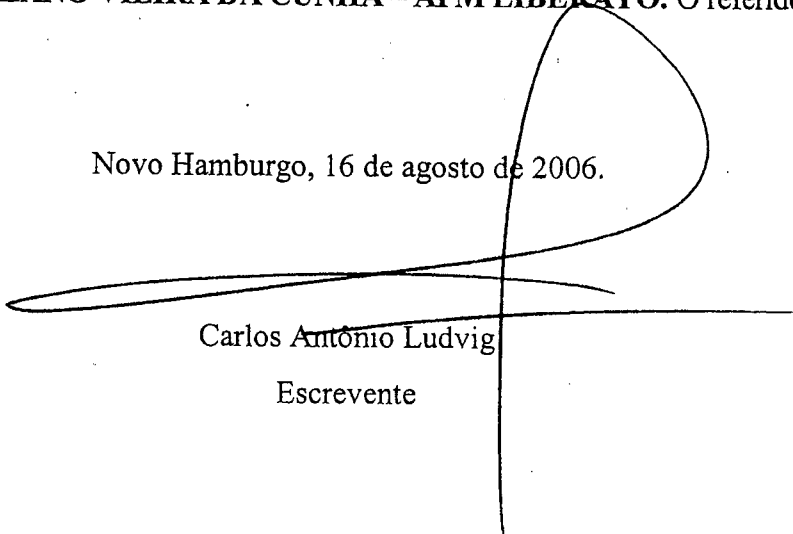
N.º Hamburgo, 11 de dezembro de 1973


Carlos Luiz Poise
Oficial



Certifico que este documento, constituído de (12) doze folhas, por mim rubricada, é cópia fiel do exemplar aqui arquivado, em 11 de dezembro de 1973, na pasta referente aos documentos da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA – APM LIBERATO**. O referido é verdade. Dou fé.

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 2006.



Carlos Antônio Ludvig

Escrevente